

Aprova o Termo de Referência do Programa Prioritário IoT/Manufatura 4.0.

O **Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI**, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCTIC nº 01250.017031/2018-58, de 26 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Referência do Programa Prioritário IoT/Manufatura 4.0, conforme disposto no Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Sampaio Gontijo, Secretário de Empreendedorismo e Inovação substituto**, em 25/04/2022, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9723456** e o código CRC **51B9F0F9**.